

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL- MG
Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	31/01/2000	01

M-8115: Feito em data de 31 de Janeiro de 2000. **Imóvel:** Localizado na **Fazenda "Batalha"**, neste Município e Comarca. **Área:** Correspondente a Uma gleba de terras de campos, com uma **área de Quarenta e Oito hectares, Sessenta e Um áres e setenta e oito centiáres (48,61,78 hárs)**, com as divisas e confrontações descritas: Começa em um marco cravado, na beira da rodovia MG-223, deste Segue com o azimute de 230°17'29" passando por vários marcos numa distância de 420,17 metros dividindo com Carlos Alberto Marques, daí segue a esquerda margeando o brejo numa distância de 550,13 metros, daí segue a direita por cerca de arame até a água corrente no meio do brejo numa distância de 85,00 metros, daí segue a esquerda córrego acima dentro do brejo numa distância de 546,19 metros, daí segue a esquerda por brejo e arame numa distância de 665,10 metros até a dita Rodovia MG-223 dividindo com Adalberto Guirelli, daí segue a esquerda por cerca de arame, da dita Rodovia MG 223, numa distância de 980,23 metros, até encontrar o ponto onde teve início. Transcrições anteriores n.º.s M-7.475 do Livro 02, e, M-8.028 do livro 02, ambas deste CRI desta Comarca. Imóvel este acima descrito o qual sofre fusão imobiliária conforme lhe faculta o artigo 235, n.º II da Lei 6.015 de 31 de dezembro 1.973. **ADQUIRENTE: SR. CLAUDINES ZOCANTE**, brasileiro, casado com Tereza Pedra Menezes Zocante, ele agricultor, ela do lar, portadores do CPF n.º 226.130.809-49, e CI n.º 1.802.353 SSP/PR, residente e domiciliado neste Município. Dou Fé. O Oficial:

Rodrigo M. Zocante

Av1-8115: Feito em data de 28 de março de 2000. Certifico, que nesta data foi feita a averbação a margem da inscrição de de todo o conteúdo do presente **termo de responsabilidade de preservação de floresta**, em nome de **Claudines Zocante**, já qualificado, do **imóvel da Fazenda Batalha**, de uma área total de **48,61,78 hárs**, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida no limite abaixo indicado, fica gravada como de utilização, a não ser mediante autorização do IEF. Sendo que a **área de reserva são em duas (02) áreas**, Sendo: a de **N.º 01: Uma área de cerrado em regeneração de 04,75,00 hárs**. E área de **N.º 02: Uma reserva legal constituída por preservação permanente de 05,05,00 hárs**. **Área total de reserva legal de 09,80,00 hectares**. As características confrontações e área do imóvel (reserva), encontra-se em cópia arquivada neste cartório. Dou Fé.

Rodrigo M. Zocante

R2-8.115: Procede-se ao Registro de Uma **Cédula Rural Hipotecária N.º 21130655.6**, emitida em Uberlândia-MG, em data de 23 de Outubro de 2001, por **CLAUDINES ZOCANTE**, já qualificado, em favor ao **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 33.066.408/0001-15 agência de Uberlândia-MG, no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **vencíveis em 09 (nove) parcelas nas seguintes datas:** Em 23.10.2002; 23.04.2003; 23.10.2003; 23.04.2004; 25.10.2004; 25.04.2005; 23.10.2005; 24.04.2006; 23.10.2006; Os Juroserão de vidos à taxa efetiva de 8,75% a.a. O pagamento será efetuado na praça de emissão desta cédula ou da Capital do Estado de São

(Segue no verso)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	01

Paulo. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular do Primeiro Grau e sem concorrência de Terceiros, o imóvel constante da M-8.115, com a área de 48,61,78 hás, avaliada em R\$ 90.000,00. A hipoteca era constituída, abrange não só o imóvel, como também as acessões benfeitorias e melhoramentos nele existentes. Obrigam-se os mesmos pelas demais cláusulas constantes da presente Cédula. Assina a presente Cédula como Avalista e Conjuge: Tereza Pedra Menezes Zocante. Dou Fé. Estrela do Sul-MG, 29 de Outubro de 2001. Dou Fé. O Oficial: *Rafael go M3 -to*

R3-8.115: Feito em data de 20 de Janeiro de 2005. Procede-se ao **Registro de uma Cédula Rural Hipotecária**. **EMITENTE:** Claudines Zocante, já qualificado. **FINACIADOR:** BANCO ABN AMRO REAL S/A, sita na Av. Paulista, 1.374, em São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0001-15, por sua agência em Araguari-MG. Local e data da emissão- Uberlândia-MG, em 27.01.2005. **VALOR:** R\$125.000,0. **VENCIMENTO:** 15.02.2010. **JUROS-** Taxa efetiva de 8,75% ao ano. **Praça de Pagamento:** Uberlândia-MG. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em nove prestações semestrais sendo a primeira em 15.02.2006 e a última em 15.02.2010. **GARANTIA:** Em Hipoteca de Segundo Grau sem concorrência de Terceiros, o imóvel constante a M-8.115 com a área de 48,61,78 hás, Obrigam-se os mesmos pelas demais cláusulas constantes da presente Cédula. Assina a presente Cédula como Avalista e Conjuge:Tereza Pedra Menezes Zocante. Dou fé. O Oficial: *Rafael go M3 -to*

R4-8.115: Feito em data de 14 de Março de 2006, Certifico que a **Sra.TEREZA PEDRA MENESES** de estado civil, separada judicialmente, do lar residente e domiciliada neste Município e Comarca, ficou com a totalidade da Fazenda Bataíha, situada neste Município e comarca, com a área total de 48,61,78 hás conforme **CARTA DE SENTENÇA**, extraída dos autos de separação consensual, constando como requerentes Tereza Pedra Menezes e Claudinei Zocante, conforme termo de audiência datado de 07.03.2006, imóvel este que foi avaliado em R\$ 500.000,00.Dou fé. O Oficial: *Rafael go M3 -to*

AV5-8.115: Feito em data de 31 de Maio de 2010. Certifico que procede-se a esta averbação nos termos do **Recibo (baixa)** datado de 31.05.2010, firmado pelos representantes do Banco AbN AMRO REAL S.A. , CNPJ sob o nº33.066.408/0001-15 e apresentado a este Cartório pelo devedor Sr. **Claudines Zocante**, já qualificado, e seu avalista/outorga **Tereza Pedra Menezes**, já qualificada, para o nº **R2-8.115** , que foi cancelado e considerado inexistente, por ter visto que o aludido tenha solvido o seu débito em sua totalidade conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial: *Rafael go M3 -to*

AV6-8.115: Feito em data de 31 de Maio de 2010. Certifico que procede-se a esta averbação nos termos do **Recibo (baixa)** datado de 31.05.2010, firmado pelos representantes do Banco ABN AMRO REAL S.A. , CNPJ sob o nº33.066.408/0001-15 e apresentado a este Cartório pelo devedor Sr. **Claudines Zocante**, já qualificado, e seu avalista/outorga **Tereza Pedra Menezes**, já qualificada, para o nº **R2-8.115** , que foi cancelado e considerado inexistente, por ter visto que o aludido tenha solvido o seu débito em sua totalidade conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial: *Rafael go M3 -to*
(Segue ficha 02)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	31/05/2010	02

Claudines Zocante, já qualificado e seu avalista/outorga Tereza Pedra Menezes, já qualificada, para que o R3-8.115, fique cancelado e considerado inexistente, por Ter visto que o aludido tenha solvido o seu débito em sua totalidade conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial:

Ralujo Aguiar

R7-8.115: Feito em data de 15/10/2010. CÉDULA RURAL Hipotecária N.º6840-3 emitida em 14.10.2010, na cidade de Araguari-MG, por TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ARAGUARI LTDA-SICOOB ARACREDI, com sede na Rua Jaime Gomes 364 Centro - Araguari-MG CNPJ nº00.068.987/0001-86. DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Araguari-MG em 14 de Outubro de 2010. VENCIMENTO: 02 de Setembro de 2010, Valor do Contrato: R\$60.000,00. Forma de Pagamento: No vencimento do Contrato. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 6,75 % a.a. FINALIDADE DO CRÉDITO: Custeio Agrícola Bancoob. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias: As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Dou fé. O Oficial:

Ralujo Aguiar

R8-8.115: Feito em data de 17/02/2011. CÉDULA RURAL Hipotecária N.º01.007-3-01.008-1 emitida em 15.01.2011, na cidade de Brasília-MG, por TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. FINANCIADOR CREDOR/AGENTE FINANCEIRO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, N° 2080, Brasília-DF. Credencial: 487-1, CNPJ/MF 02.038.232/0001-64. DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Brasília-DF em 15 de Janeiro de 2011. VENCIMENTO: 15 de Outubro de 2016, Valor do Contrato: R\$26.260,00. Forma de Pagamento: Em 06 Prestações anuais, no total de 72 meses, sendo a primeira em 15/10/2011 e a última em 15/10/2016. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 5,5 % a.a. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias: As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Dou fé. O Oficial:

Ralujo Aguiar

AV9-8.115: Feito em data de 02 de Abril de 2012. Certifico que procede-se a esta averbação nos termos do Recibo (baixa) datado de 27/03/2012, firmado pelos representantes do Cooperativa de Crédito Rural de Araguari LTDA Sicoob Aracredi, e apresentado a este Cartório pela devedora Sra.Tereza Pedra Menezes, já qualificado, para que o R7-8.115, fique cancelado e considerado inexistente, por Ter visto que o aludido tenha solvido o seu débito em sua totalidade conforme baixa apresentada

(Segue no verso)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	02

e arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial: *Rodrigo M. A. Z.*

R10-8.115: Feito em data de 02/04/2012. CÉDULA RURAL Hipotecária N.º9113-9 emitida em 27/03/2012, na cidade de Araguari-MG, por TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ARAGUARI LTDA-SICOOB ARACREDI, com sede na Rua Jaime Gomes 364 Centro - Araguari-MG CNPJ n.º00.068.987/0001-86. DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Araguari-MG em 02/04/2012. VENCIMENTO: 20/02/2013, Valor do Contrato: R\$30.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 6,25% a.a. FINALIDADE DO CRÉDITO: Custeio Agrícola Bancoob. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE Segundo GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias: As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. O registro R8-8.115 que se acha hipotecado em segundo grau, passara à vigorar como Hipoteca de Primeiro grau, visto que Tereza Pedra Menezes (EMITENTE), já qualificada, Cancelou Hipoteca de segundo grau mediante, averbação de Cancelamento de Ônus, averbado no Av9-8.115 da presente matrícula. Dou fé. O Oficial: *Rodrigo M. A. Z.*

AV11-8.115: Feito em data de 01/03/2013. Certifico que procede-se a esta averbação nos termos do Recibo (baixa) datado de 28/02/2013, firmado pelos representantes do Cooperativa de Crédito Rural de Araguari LTDA Sicoob Aracredi, e apresentado a este Cartório pela devedora Sra. Tereza Pedra Menezes, já qualificado, para que o R10-8.115, fique cancelado e considerado inexistente, por Ter visto que o aludido tenha solvido o seu débito em sua totalidade conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial: *Rodrigo M. A. Z.*

R12-8.115: Feito em data de 28/03/2013. CÉDULA RURAL Hipotecária N.º9851-1 emitida em 21/02/2013, na cidade de Araguari-MG, por TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ARAGUARI LTDA-SICOOB ARACREDI, com sede na Rua Jaime Gomes 364 Centro - Araguari-MG CNPJ n.º00.068.987/0001-86. DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Araguari-MG em 21/02/2013. VENCIMENTO: 10/12/2013, Valor do Contrato: R\$30.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 6,75 % a.a. FINALIDADE DO CRÉDITO: Custeio Agrícola. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE Segundo GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias: As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Dou fé. O Oficial: *Rodrigo M. A. Z.*

(Segue ficha 03)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	28/03/2013	03

R13-8.115: Feito em data de 13/02/2014. **CÉDULA RURAL Hipotecária** N.º11449-3 emitida em 11/02/2014, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente** na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ARAGUARI LTDA-SICOOB ARACREDI**, com sede na Rua Jaime Gomes 364 Centro - Araguari-MG CNPJ n.º00.068.987/0001-86. **VENCIMENTO: 02/12/2014, Valor do Contrato: R\$50.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 5,5000 % a.a. FINALIDADE DO CRÉDITO: Custeio agrícola período de 2013/2014. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE Terceiro GRAU, sem concorrência de terceiros, imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias: As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Dou fé.O Oficial:**

Rafael de Azevedo

Av14-8115: Feito em data de 09/02/2015. Certifico que conforme **TERMO ADITIVO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA FILHOTE DE CRÉDITO RURAL (CUSTEIO / COMERCIALIZAÇÃO)1. A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ARAGUARI-LTDA**, com sede na cidade de Araguari-MG, CEP 38.440-146, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.068.987/0001-86, na qualidade de CREDOR e o (a) Sr.(a) **TEREZA PEDRA MENEZES**, domiciliado (a) e residente na ALEIXO P RESENDE - 67, DOLEARINA, ESTRELA DO SUL /MG, 38.525-000, inscrito no CPF sob o n.º 064.742.896-27 na qualidade de EMITENTE, resolvem pelo presente **termo aditivo retificar e ratificar a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 9851-1, emitida pelo segundo a favor do primeiro em 21/02/2013, no valor de R\$ 30.000,00, vencível em 10/12/2013, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Estrela do Sul-MG, sob o Protocolo n.º 17371, n.º R.12 - 8.115 - Céd. R. Hip. Livro 2 e R.O - 6.307 - Céd. R. Hip. do Livro 3, em 28/02/2013, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do Instrumento de crédito ora aditado.2.RETIFICAÇÃO O CREDOR e o EMITENTE têm justos e acordados, neste ato, por força da Resolução n.º 4.289 de 22 de novembro de 2013, do Conselho Monetário Nacional - CMN, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, renegociar a operação de Custeio. Em decorrência da reprogramação do reembolso, as partes ajustam que a Cédula acima mencionada, com o saldo devedor da operação, reger-se-á com a retificação dos itens III, V e VI do seu preâmbulo, que passa a vigorar da seguinte forma: III. CRÉDITO: a) Saldo Devedor Atualizado da(s) Parcela(s) Renegociada(s): RS 25.861,42 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) b) O saldo devedor indicado na letra "a" acima corresponde ao valor do saldo já com o desconto mínimo de 20% (vinte por cento), conforme exigido na citada resolução.V. DATA DE VENCIMENTO: Fica prorrogado o vencimento para 20/10/2019 (aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove).VI. FORMA DE PAGAMENTO: Em 5 parcelas anual(is) consecutivas, vencendo a primeira em 2015, respeitando o plano de pagamento descrito a**

(Segue no verso)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	03

seguir: 1ª parcela: 20/10/2015; 2ª parcela: 20/10/2016; 3ª parcela: 20/10/2017; 4ª parcela: 20/10/2018; 5ª parcela: 20/10/2019.3.
RATIFICAÇÃO O presente aditivo, não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas e condições da Cédula ora editada, que ficam mantidas tal como pelas se contém, para todos os fins de direito. Dou Fé. O Oficial:

Rodolfo Nazareno

Av15-8.115: Feito em data de 16 de Junho de 2015. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 11 de Junho de 2015, firmado entre os representantes da Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi e a Sra. Tereza Pedra Menezes e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **R12-8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé.

Rodolfo Nazareno

R16-8.115: Feito em data de 16 de Junho de 2015. **CÉDULA RURAL Hipotecária** N.º13266-3 emitida em 11.06.2015, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.996-27, residente na Fazenda Batalha** município de Estrela do Sul-MG. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOB ARACREDI**, com sede na Rua Feliciano Goulart, 269, centro na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.068.987/0001-86. **VENCIMENTO: 10.12.2015, Valor do Contrato: R\$ 80.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 3,5000 % a.a. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE Terceiro GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Beneficiárias: As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Dou fé.** O Oficial:

Rodolfo Nazareno

Av17: 8.115: Feito em data de 16 de Junho de 2015. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 11 de Junho de 2015, firmado entre os representantes da Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi e a Sra. Tereza Pedra Menezes e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **R13-8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé.

Rodolfo Nazareno

Av18-8.115: Feito em data de 22 de Junho de 2015. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 19 de Fevereiro de 2016, firmado entre os representantes da Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi e a Sra. Tereza Pedra Menezes e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **R16-8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a

(Segue Ficha 04)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	22/06/2015	04

totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé *Rodolfo Aguiar*

R19-8.115: Feito em data de 22 de Fevereiro de 2016. **CÉDULA RURAL Pignoratícia e Hipotecária** N.º 144.666 emitida em 19 de Fevereiro de 2016, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente** na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOB ARACREDI**, com sede na Rua Tertuliano Goulart, 269, centro na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.068.987/0001-86. **VENCIMENTO: 10.11.2016, Valor do Contrato: R\$ 80.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros 26,5261 % a.a. **GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, Consta o Penhor Cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiro de 400 sacas de 60,00 Kg de Café Beneficiado, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias: As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Dou fé. O Oficial: *Rodolfo Aguiar*

R20-8.115: Feito em data de 06 de Junho de 2016. **CÉDULA RURAL Pignoratícia e Hipotecária** N.º 148316 emitida em 30/05/2016, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente** na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOB ARACREDI**, com sede na Rua Tertuliano Goulart, 269, centro na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.068.987/0001-86. **VENCIMENTO: 10/10/2016, Valor do Contrato: R\$ 71.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros 8,75% a.a. **GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE Terceiro GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Consta o Penhor Cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiro de 208 sacas de 60,00 Kg de Café Beneficiado, registrado sob o termo de n.º 7.529 do livro 03 registro auxiliar deste CRI. Dou fé. O Oficial: *Rodolfo Aguiar*

Av21-8.115: Feito em data de 25 de Agosto de 2016. Procede-se a esta averbação foi **registrado sob o n.º. 7.608 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, 350 sacas de 60kg, de café beneficiado, Bebida: Duro, Aspecto: Bom B/C, Tipo 6 com até 86 Defeitos, Lotes: 88601-1 C, 155898-1 C, 137813 C, 121574 C, conforme recibo de deposito N.º 4621 e Laudo de Avaliação, **Safra Agrícola 2015/2016,,** a serem produzidos no imóvel da minha (nossa) propriedade, denominado **Fazenda BATALHA**, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na **matricula sob**

(Segue no verso)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	04

n° R03-8.115 do livro 02, Dou fé. *Rodolfo M3*

Av22-8.115: Feito em data de 12 de Setembro de 2016. Procede-se a esta averbação foi registrado sob o n°. 7.623 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 20,92 sacas de 60kg, de café beneficiado, ou seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro, a serem produzidos no imóvel da minha (nossa) propriedade, denominado Fazenda BATALHA, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na matricula sob n° R03-8.115 do livro 02, Dou fé. *Rodolfo M3*

Av23-8.115: Feito em data de 12 de Setembro de 2016. Procede-se a esta averbação foi registrado sob o n°. 7.629 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 354,32 sacas de 60kg, de café beneficiado, ou seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro, a serem produzidos no imóvel da minha (nossa) propriedade, denominado Fazenda BATALHA, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na matricula sob n° R03-8.115 do livro 02, Dou fé. *Rodolfo M3*

Av24-8.115: Feito em data de 19 de Outubro de 2016. Procede-se a esta averbação foi registrado sob o n°. 7.659 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 86.400,00 KG(s), de café arabica (Beneficiado), período agrícola de agosto/2016 a julho/2017, a serem produzidos no imóvel da minha (nossa) propriedade, denominado Fazenda BATALHA, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na matricula sob n° M-8.115 do livro 02, Dou fé. *Rodolfo M3*

Av25-8.115: Feito em data de 04 de Novembro de 2016. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 26 de Agosto de 2016, firmado entre os representantes da Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi e a Sra. Tereza Pedra Menezes e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do R08-8.115 do livro 02, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu débito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. *Rodolfo M3*

Av26-8.115: Feito em data de 04 de Novembro de 2016. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 26 de Agosto de 2016, firmado entre os representantes da Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi e a Sra. Tereza Pedra Menezes e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do R08-8.115 do livro 02, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu débito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. *Rodolfo M3*

(Segue ficha 05)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL- MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	04/11/2016	05

Araguari Ltda - Sicoob Aracredi e a Sra. Tereza Pedra Menezes e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **R19.8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé.

Rodolfo MAZ

-R27-8.115: Feito em data de 04 de Novembro de 2016. **CÉDULA RURAL Pignoraticia e Hipotecária** N.º 153932 emitida em 1º/11/2016, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente** na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOB ARACREDI**, com sede na Rua Tertuliano Goulart, 269, centro na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.068.987/0001-86. **VENCIMENTO:** 03.10.2017, **Valor do Contrato:** R\$ 150.000,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros 8,50% a.a. **GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Consta o Penhor Cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiro de 675 sacas de 60,00 Kg de Café Beneficiado, registrado sob o termo de n.º 7.669 do livro 03 registro auxiliar deste CRI. Dou fé. **Oficial:**

Rodolfo MAZ

Av28-8.115: Feito em data de 08 de Novembro de 2016. Procedese a esta averbação foi **registrado sob o n.º. 7.674 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, **20,48 sacas de 60kg, de café beneficiado**, ou seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro, **a serem produzidos no imóvel** da minha (nossa) propriedade, denominado **Fazenda BATALHA**, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na **matricula sob n.º M-8.115 do livro 02**, Dou fé.

Rodolfo MAZ

Av29-8.115: Feito em data de 08 de Novembro de 2016. Procedese a esta averbação foi **registrado sob o n.º. 7.676 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, **40,01 sacas de 60kg, de café beneficiado**, ou seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro, **a serem produzidos no imóvel** da minha (nossa) propriedade, denominado **Fazenda BATALHA**, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na **matricula sob n.º M-8.115 do livro 02**, Dou fé.

(Segue no verso)

Rodolfo MAZ

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL-MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	05

Av30-8.115: Feito em data de 04 de Novembro de 2016. Procedeu-se a esta averbação foi registrado sob o nº. 7.677 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 29,28 sacas de 60kg, de café beneficiado, ou seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro, a serem produzidos no imóvel da minha (nossa) propriedade, denominado **Fazenda BATALHA**, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na matricula sob nº M-8.115 do livro 02, Dou fé.

R31-8.115: Feito em data de 10 de Novembro de 2016. CÉDULA RURAL Pignoratícia e Hipotecária N.º 154522 emitida em 07/11/2016, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES**, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOP ARACREDI, com sede na Rua Tertuliano Goulart, 269, centro na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.068.987/0001-86. VENCIMENTO: 03.10.2017, Valor do Contrato: R\$ 50.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 24,90% a.a. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Consta o Penhor Cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiro de 675 sacas de 60,00 Kg de Café Beneficiado, registrado sob o termo de nº 7.669 do livro 03 registro auxiliar deste CRI. Dou fé.

Av32-8.115: Feito em data de 09 de Novembro de 2016. Procedeu-se a esta averbação foi registrado sob o nº. 7.679 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 225 sacas de 60kg, de café beneficiado, a serem produzidos no imóvel da minha (nossa) propriedade, denominado **Fazenda BATALHA**, situado na Zona Rural do Município de Estrela do Sul-MG, imóvel este devidamente Registrado na matricula sob nº M-8.115 do livro 02, Dou fé.


Av33-8.115: Feito em data de 08 de Novembro de 2016. Procedeu-se a esta averbação foi registrado sob o nº. 7.757 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 200,34 sacas de 60 Kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 a safra comercial 2017/2018 na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro, produzidos na **Fazenda Batalha**, situada no município de Estrela do Sul-MG registrada sob nº R3-M-8.115 do livro 02 do cartório de Registro de


(Segue ficha 06)

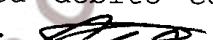
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	08/11/2016	06

Imóveis de Estrela do Sul-MG. imóvel este devidamente Registrado na matricula sob nº M-8.115 do livro 02, Dou fé. 

R34-8.115: Feito em data de 13 de Junho de 2017. **CÉDULA RURAL Hipotecária** N.º do Instrumento de Crédito 162449 e N.º do Registro no Sicor: 20170651309 emitida em 07/06/2017, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente** na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOB ARACREDI**, com sede na Rua Tertuliano Goulart, 269, centro na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.068.987/0001-86. **VENCIMENTO: 09/09/2021; Forma de Pagamento do Crédito: Débito Automático - Agência: 3093 - Conta: 14311 - em 5 Parcelas, sendo a data do vencimento da primeira parcela em 11/09/2017. Valor do Contrato: R\$ 120.254,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros 13,70% a.a. GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE QUARTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Cédula esta Também Registrada no Livro 03 com o nº do Registro 7.873 do Livro 03 em data de 13/06/2017. Dou fé. O Oficial: 

Av35-8.115: Feito em data de 13 de Junho de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 29 de Maio de 2017, firmado entre os representantes da **Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi** e a **Sra. Tereza Pedra Menezes** e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **R20.8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. 

Av36-8.115: Feito em data de 05 de Julho de 2017. Procede-se a esta averbação para constar o Imóvel de Localização dos bens vinculados da Cédula Produto Rural nº 802-105-ARAGUARI-DMA/2017, Registrada no Livro 03 sob o Registro com o nº. 7.903 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, Sem concorrência de terceiros, **86 sacas de café com 60,0 Kgs safra agrícola 2018/2019, 86 sacas de café com 60,0 Kgs safra agrícola 2019/2020**, café beneficiado, arabica, cru em grão, de produção brasileira, das safras agrícolas, tipo 6/7 até 120 defeitos cob., para melhor bebida dura para melhor, bica corrida, com até 12% de catação, sendo no minimo 30% de peneira 17 e acima, com maximo de 9% de grãos moca e admite-se vazamento de 3%. Admite-se o maximo de 2% de grãos brocados ou carunchados, não podendo ser entregues café chuvados, umidos, mal secos, barrentos, infestados ou de gosto estranhos aos característicos do café arabica. Os lotes deverão apresentar a cor verde ou esverdeada, uniforme, compreendendo-se por cor esverdeada a cor

(Segue no verso)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	06

característica da safra em curso. Não serão admitidos café claros ou manchados. O café deverá estar condicionado em sacas, bag ou a granel, sendo as sacas de jutas e os bags em boas condições para transporte (doravante "mercadoria"). Os Bens Vinculados estão localizados no Imóvel da Fazenda Batalha, Matrícula nº M-8115 do Livro 02, situado na zona rural do Município de Estrela do Sul-MG, da Comarca de Estrela do Sul MG, de minha Propriedade de Tereza pedra Menezes, já qualificados. Dou fé.

Av37-8.115: Feito em data de 01 de Agosto de 2017. Procede-se a esta averbação para constar o Imóvel de Localização dos bens vinculados da Cédula Produto Rural nº 3164/012/2017, Registrada no Livro 03 sob o Registro com o nº. 7.916 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, Sem concorrência de terceiros, 102,063 sacas de 60kg, de café beneficiado, Ral com 15 % de catação, bebida dura para melhor, safra agrícola 2017/2018, safra comercial 2018/2019, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro. Os Bens Vinculados estão localizados no Imóvel da Fazenda Batalha, Matrícula nº M-8115 do Livro 02, situado na zona rural do Município de Estrela do Sul-MG, da Comarca de Estrela do Sul MG, de minha Propriedade de Tereza pedra Menezes, já qualificados. Dou fé.

Av38-8.115: Feito em data de 01 de Agosto de 2017. Procede-se a esta averbação para constar o Imóvel de Localização dos bens vinculados da Cédula Produto Rural nº 3165/012/2017, Registrada no Livro 03 sob o Registro com o nº. 7.917 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, Sem concorrência de terceiros, 87.877 sacas de 60kg, de café beneficiado, Ral com 15 % de catação, bebida dura para melhor, safra agrícola 2017/2018, safra comercial 2018/2019, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro. Os Bens Vinculados estão localizados no Imóvel da Fazenda Batalha, Matrícula nº M-8115 do Livro 02, situado na zona rural do Município de Estrela do Sul-MG, da Comarca de Estrela do Sul MG, de minha Propriedade de Tereza pedra Menezes, já qualificados. Dou fé.


Av39-8.115: Feito em data de 20 de Setembro de 2017. Procede-se a esta averbação para constar o Imóvel de Localização dos bens vinculados da Cédula Rural Pignoraticia nº CAM25913/2017, Registrada no Livro 03 sob o Registro com o nº. 7.971 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 64,49 sacas de 60kg, de café beneficiado, tipo 6 bebida dura para melhor, safra agrícola 2017/2018, safra comercial 2018/2019, assim como das subsequentes, na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro. Os Bens Vinculados estão localizados no Imóvel da Fazenda Batalha, Matrícula nº M-8115 do Livro 02, situado na zona rural do Município de Estrela do Sul-MG, da Comarca de Estrela do Sul MG, de minha Propriedade de Tereza pedra Menezes, já


(Segue ficha 07)


CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG


Livro 2 - "Registro Geral"


MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	20/09/2017	07

já qualificados. Dou fé. 

Av40-8.115: Feito em data de 31 de Outubro de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 16 de Outubro de 2017, firmado entre os representantes da **Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi** e a **Sra. Tereza Pedra Menezes** e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **R27-8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. 

Av41-8.115: Feito em data de 31 de Outubro de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 16 de Outubro de 2017, firmado entre os representantes da **Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi** e a **Sra. Tereza Pedra Menezes** e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **R31-8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. 

AV42-8.115: Feito em data de 31 de Outubro de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 16 de Outubro de 2017, firmado entre os representantes da **Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi** e a **Sra. Tereza Pedra Menezes** e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do **AV32-8.115 do livro 02**, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. 

Av43-8.115: Feito em data de 31 de Outubro de 2017. Procede-se a esta averbação para constar o Imóvel de Localização dos bens vinculados da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 167756, Registrada no Livro 03 sob o Registro com o nº. 8.023 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 1.350 sacas de 60 Kg de café beneficiado na forma do artigo 1.443 do Código Civil Brasileiro. Os Bens Vinculados estão localizados no Imóvel da Fazenda Batalha, Matrícula nº M-8115 do Livro 02, situado na zona rural do Município de Estrela do Sul-MG, da Comarca de Estrela do Sul MG, de minha Propriedade de Tereza pedra Menezes, já qualificados. Dou fé. 


R44-8.115: Feito em data de 31 de Outubro de 2017. **CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA N.º 167756** emitida em 30/10/2017, na cidade de Araguari-MG, por **TEREZA PEDRA MENEZES, brasileira, separada judicialmente, CPF 064.742.896-27, residente na Fazenda Batalha município de Estrela do Sul-MG. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOB**


(Segue no verso)


CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG


Livro 2 - "Registro Geral"


MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	07

ARACREDI, com sede na Rua Tertuliano Goulart, 269, centro na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.008.987/0001-86.
VENCIMENTO: 03/10/2018; **VENCIMENTO:** 03/10/2018. **Valor do Contrato:** R\$ 300.000,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros 12,01 a.a.
GARANTIA: EM Hipoteca CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da M-8.115. Benfeitorias As ali existentes e as que por ventura vierem a existir e as demais cláusulas do presente Contrato. Dou fé. 

Av45-8.115:Feito em data de 19 de Dezembro de 2017. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS** ao Aditivo de Retificação e Ratificação a cedula Rural Pignoraticia nº40/01810-5 averbada no Av1-7659 do livro 03 - Cujo Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel (eis) FAZENDA BATALHA, matrícula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). **SEGURO DE BENS VINCULADOS** - Autoriza ao Banco do Brasil S.A. a realizar os seguros do(s) bem(s) descrito(s) pertinente Cédula, dentro da apólice do Seguro Automático de Fiança Rural que tem com Cia. de Seguros Aliança do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Dou Fé. O Oficial: 

Av46-8.115:Feito em data de 26 de Dezembro de 2017. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS** Cedula de Produto Rural nº3337-105-ARAGUARI-DMA/2017 registrada no livro 03 sob o termo 8.086 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel (eis) FAZENDA BATALHA, matrícula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial: 


Av47-8.115:Feito em data de 28 de Março de 2018. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS** Cedula de Produto Rural Financeira nº000436752 registrada no livro 03 sob o termo 8.137 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel (eis) FAZENDA BATALHA, matrícula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial: 

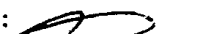
Av48-8.115:Feito em data de 04 de Junho de 2018. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS** Cedula Rural Pignoraticia nºCAM3621082018 registrada no livro 03 sob o termo 8.187 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel (eis) FAZENDA BATALHA, matrícula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial: 


CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG


Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8.115	30/10/2018	08

Av49-8.115:Protocolo 26.985 datado de 30/10/2018.Feito em data de 31 de Outubro de 2018.Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 29/10/2018, firmado entre os representantes da **Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi** e a **Sra. Tereza Pedra Menezes** e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do R34-8.115 do livro 02, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé..Dou Fé. O Oficial: 

Av50-8.115:Protocolo 26.986 datado de 30/10/2018.Feito em data de 31 de Outubro de 2018.Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 29/10/2018, firmado entre os representantes da **Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi** e a **Sra. Tereza Pedra Menezes** e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do AV43-8.115 do livro 02, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé.Dou Fé. O Oficial: 

Av51-8.115:Protocolo 26.986 datado de 30/10/2018.Feito em data de 31 de Outubro de 2018.Procede-se a esta averbação nos termos do recibo (baixa) datado de 29/10/2018, firmado entre os representantes da **Cooperativa de Crédito Rural de Araguari Ltda - Sicoob Aracredi** e a **Sra. Tereza Pedra Menezes** e apresentado a este Cartório pela devedora para promover baixa do R44-8.115 do livro 02, tendo vista que o aludido devedor tenha solvido a totalidade de seu debito conforme baixa apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé .Dou Fé. O Oficial: 

R52-8.115:Protocolo 26.987 datado de 30/10/2018. Feito em data de 31 de outubro de 2018. Cédula de Crédito Bancário nº185664, vencimento: 12/09/2022. Valor:R\$413.606,65. Data da emissão 29/10/2018 em Araguari-MG.Dados do Emitente: Tereza Pedra Menezes, CPF 064.742.896-27, produtora agricola polivalente, brasileira, divorciada, residente na Fazenda Batalha SNº Area Rural Estrela do Sul-MG. Dados da Credora:COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIANGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIAS LTDA - SICOOB ARACREDI, CNPJ/MF:00.068.987/0001-86, Rua Tertuliano Goulart 269 Centro Araguari-MG. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratorios 1,10% a.m. Juros de Mora: 1,00%. Índice Correção: Percentual do Índice de Correção:% Sistema de Amortização: tabela PRICE CET: 1,10%a.m. / 14,30%a.a.. Garantia: Alienação Fiduciaria de bem Imóvel: Alienação Fiduciaria de um imóvel Rural denominado Fazenda Batalha, localizada no município de Estrela do Sul-MG, com área de 48,6178 há , registrada neste cartório sob o nº de matrícula 8115 do livro 02, de propriedade de Tereza Pedra Menezes CPF 064.742.896-27, no valor de R\$1.800.000,00. Dou Fé. O Oficial: 


Av53-8.115:Protocolo 27.287 datado de 22/01/2019. Feito em data de 23 de


(Segue no verso)


CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG


Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO
8.115	08

Janeiro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula Rural Pignoraticia n°CAM44578/2018 registrada no livro 03 sob o termo 8.379 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial: 

Av54-8.115: Protocolo 27.288 datado de 22/01/2019. Feito em data de 23 de Janeiro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula Rural Pignoraticia n°CAM44574/2018 registrada no livro 03 sob o termo 8.380 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial: 

Av55-8.115: Protocolo 27.289 datado de 22/01/2019. Feito em data de 23 de Janeiro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula de Produto Rural n°3818/012/2018 registrada no livro 03 sob o termo 8.381 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial: 

Av56-8.115: Protocolo 27.452 datado de 25/02/2019. Feito em data de 25 de Fevereiro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula Rural Pignoraticia n°CAM48954/2019 registrada no livro 03 sob o termo 8.407 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4529-4, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$166,17, Recome: R\$9,97; TJF: R\$44,76 ISSQN: R\$3,32; Total: R\$224,22. Dou Fé. O Oficial: 

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8115	31/01/2000	10

propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial:

AV-55-8115 - 25/02/2019

Av55-8.115:Protocolo 27.289 datado de 22/01/2019. Feito em data de 23 de Janeiro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula de Produto Rural n°3818/012/2018 registrada no livro 03 sob o termo 8.381 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial:

AV-56-8115 - 25/02/2019

Av56-8.115:Protocolo 27.452 datado de 25/02/2019. Feito em data de 25 de Fevereiro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula Rural Pignoraticia n°CAM48954/2019 registrada no livro 03 sob o termo 8.407 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4529-4, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$166,17, Recompe: R\$9,97; TJJ: R\$44,76 ISSQN: R\$3,32; Total: R\$224,22. Dou Fé. O Oficial:

AV-57-8115 - 22/09/2019

Protocolo 27.468 datado de 26/02/2019. Feito em data de 26 de Fevereiro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula Rural Pignoraticia n°CAM37294/2018 registrada no livro 03 sob o termo 8.414 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL (MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial:

AV-58-8115 - 22/09/2019

Protocolo 28.256 datado de 26/09/2019. Feito em data de 26 de Setembro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula Rural Pignoraticia n°CAM51294/2019 registrada no livro 03 sob o termo 8.544 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matricula nr. 8115, situado no município

Continua no verso

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	FICHA VERSO

de ESTRELA DO SUL(MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial:

AV-59-8115 - 22/09/2019

Protocolo 28.257 datado de 26/09/2019. Feito em data de 26 de Setembro de 2019. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS Cedula Rural Pignoraticia n°CAM51114/2019 registrada no livro 03 sob o termo 8.545 - Cujo Os bens dado em garantia vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA BATALHA, matrícula nr. 8115, situado no município de ESTRELA DO SUL(MG), comarca de ESTRELA DO SUL, MINAS GERAIS, de propriedade do FINANCIADO(A). Dou Fé. O Oficial:

AV-60-8115 - 22/12/2020

Protocolo n°28.257 datado em 22/12/2020. Feito em data de 22 de dezembro de 2020. Procede-se a esta averbação para constar o Imóvel de Localização dos bens vinculados da Cédula de Produto Rural n° 001/2021/2022, Registrada no Livro 03 sob o Registro com o n° 8.881 do livro 03. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 18.900 KG (S) que correspondem a 315 sacas de safra/2021/2022 a serem produzidos no lugar denominado Fazenda Batalha, situado no município de Estrela do Sul - MG. Os Bens Vinculados estão localizados no Imóvel da Fazenda Batalha Matrícula n°8.115 do Livro 02, situado na zona rural do Município e Comarca de Estrela do sul-MG, de minha Propriedade do emitente, já qualificados. Dou fé.

AV-61-8115 - 20/12/2021 - Protocolo: 30849 - 27/10/2021

Protocolo n°30.849 datado em 26/11/2021. Feito em data de 20/12/2021. Certifico que procede-se a esta averbação nos termos do Recibo de autorização **BAIXA**, datado de 21/10/2021, firmado pela Facirolli Representações LTDA já qualificado, e pela **Tereza Pedra Menezes**, já qualificado para promover a baixa no Av-60, ficando assim o Av60-8.115 do livro 02 livre em sua totalidade, por Ter o devedor solvido a totalidade de seu débito, conforme baixa arquivada neste Cartório. Dou fé. A Oficiala Interina: Neide Terezinha Silvério de Lima. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0248040154, atribuição: Imóveis, localidade: Estrela do Sul. N° selo de consulta: EZS29445, código de segurança : 2184464706121910. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,27. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,10. Total: R\$ 59,37. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 139,26. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 43,46. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 182,72. "Consulte a validade deste

Continua na ficha 11

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ESTRELA DO SUL - MG

Livro 2 - "Registro Geral"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
8115	31/01/2000	11

Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

AV-62-8115 - 04/04/2022

Feito em data de 04 de Abril de 2022. Procede-se Averbação de Intimação do Fiduciante para fins do disposto no § 1º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Certifico que a Oficiala Interina, deslocou-se no dia 04 de abril de 2022 ao endereço à Fazenda Batalha, localizada no Município e de Estrela do Sul-MG; para informar que INTIMEI o Sra. Tereza Pedra Menezes, referente a todo conteúdo da INTIMACÃO Fiduciária que faz a Cooperativa de Crédito Siccob Aracredi LTDA - SICOOB ARACRED. tomando todo conhecimento do teor da intimação e se recusou a uma cópia da mesma. Dou Fé. A Oficiala Interina: Neide Terezinha Silvério de Lima.

R-63-8115 - 26/05/2022 - Protocolo: 31327 - 18/05/2022

Protocolo nº 31.327 de 23/05/2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 05/05/2022, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Triângulo Mineiro e Sudeste de Goiás LTDA - SICOOB ARACREDI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.068.987/0001-86, sediada na Cidade de Araguari-MG, na Rua Tertuliano Goulart, nº 269, Centro, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$2.900.000,00. Dou fé. Estrela do Sul-MG, 26/05/2022. A Oficiala Interna: Neide Terezinha Silvério de Lima. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0248040154, atribuição: Imóveis, localidade: Estrela do Sul. Nº selo de consulta: FRP19989, código de segurança: 8308745420341561. Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.991,01. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.080,54. Total: R\$ 7.071,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 35. Emolumentos: R\$ 294,70. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 92,40. Total: R\$ 387,10. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.310,72. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.181,77. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.492,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"